

## PROCESSO DE AQUISIÇÃO - 0624/2024 – FUABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL

**NORMA APLICÁVEL: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OBRAS - EDIÇÃO 2022**

**LINK:**

[https://fuabc.org.br/portaldatransparencia/wp-content/uploads/2022/11/regulamento\\_compras\\_2022\\_diario\\_oficial.pdf](https://fuabc.org.br/portaldatransparencia/wp-content/uploads/2022/11/regulamento_compras_2022_diario_oficial.pdf)

*A entrega da proposta deverá ser feita de forma eletrônica para o e-mail [pedidos@chmscs.org.br](mailto:pedidos@chmscs.org.br), dentro do prazo e horário estabelecido.*

**Prazo: 04/12/2024 à 05/12/2024 às 12h00**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO**

**1.1. Constitui o objeto a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL DE OLHOS DR. JAIME TAVARES**

**2. DO LOCAL DE ENTREGA**

**2.1. Unidade – Hospital de Olhos Dr. Jaime Tavares – Rua. Peri, 361 – Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul – SP;**

**3. DOS MOBILIÁRIOS**

Nº	MATERIAL	QUANT.
1	MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELANIMICO NA COR CARVALHO MUNIQUE, BORDAS A RREDONDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 1000X600 MM ESPESSURA DE 18 MM NA ALTURA DE 740 MM. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM 02 COLUNAS VERTICAIS ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,59 MM (CHAPA Nº 16) ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ NA COR PRETA, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM FRENTES EM MADEIRA MDF, MEDINDO 400X440X278 MM FECHADURA COM CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM.	12

2	MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELANIMICO NA COR CARVALHO MUNIQUE, BORDAS A RREDONDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 1200X600 MM ESPESSURA DE 18 MM NA ALTURA DE 740 MM. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM 02 COLUNAS VERTICAIS ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,59 MM (CHAPA Nº 16) ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ NA COR PRETA, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM FRETE EM MADEIRA MDF, MEDINDO 400X440X278 MM FECHADURA COM CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM.	18
3	MESA DE ESCRITORIO,MESA EM L COM GAVETEIRO,MDP,CARVALHO MUNIQUE CONTENDO 01 MESA DE TRABALHO PRINCIPAL ACOPLADA A01 GAVETEIRO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO CARVALHO MUNIQUE ACABAMENTO DO TAMPO COM FITA DE BORDA DE PVC NA MESMA COR DO REVESTIMENTO TAMPO EM L MEDINDO (1400X1400X600)MM ESPESSURA MINIMA DE 25MM ALTURA DA MESA 740MM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ NA COR PRETA COM PAINEL FRONTAL COM 01 GAVETEIRO ACOPLADO AO LADO DA MESA EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO CARVALHO MUNIQUE MEDINDO (400X600X740)MM=(LXPXA) COM 04 GAVETAS COM SAPATAS AJUSTAVEIS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	1
4	ARMÁRIO BAIXO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PRETA MEDINDO (800 X 400 X 750) MM=(LXPXA) COM 02 PORTAS DE ABRIR 01 PRATELEIRA, ESPESSURA DE 18MM PARA LATERAIS, PRATELEIRAS E PORTAS, 15MM PARA O FUNDO E 25MM PARA O TAMPO, BASE EM MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO CORPO NA COR PRETA.	12
5	ARMÁRIO ALTO, TIPO FECHADO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PRETA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC MEDINDO 800X500X1600MM=(LXPXA) COM 02 PORTAS DE ABRIR, DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 270 GRAUS COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO COM PUXADORES COM ACABAMENTO CROMADO COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM PARA PORTAS, CORPO, PRATELEIRAS E FUNDO E DE 25MM PARA O TAMPO BASE EM REQUADRO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM SAPATAS NIVELADORAS.	3

6	<p>GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA DE 25MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR PRETA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR PRETA, MEDINDO (480 X 370 X 560) MM, TIPO VOLANTE, CONTENDO 03 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE GUIAS TELESCÓPICAS COM ROLDANAS DE POLIAMIDA.</p>	15
7	<p>CADEIRA EXECUTIVA, COM LÂMINA DE UNIÃO ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO EM AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE 12 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM PORCAS GARRAS ¼ PARA FIXAÇÃO DOS COMPONENTES. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE E DE DENSIDADE CONTROLADA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC RÍGIDO TIPO FRANCÊS PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS DAS CADEIRAS. REVESTIMENTO EM COURISSIMO NA COR PRETA. ASSENTO MEDINDO 460MM X 440MM (LXP) E ENCOSTO MEDINDO 410MM X 370MM (LXA). BRAÇOS COM ALMA INTERNA DE AÇO E APOIO EM POLIPROPILENO, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO LATERAL. COLUNA A GÁS UTILIZADA PARA CONECTAR A BASE AO MECANISMO COM A FUNÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM REFERÊNCIA AO PISO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA DE AÇÃO DE ACIONAMENTO DISPOSTA ABAIXO DO ASSENTO. PERmite O MOVIMENTO CIRCULAR DA CADEIRA E SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO PELA AÇÃO DO GÁS SOB PRESSÃO NO CARTUCHO E MOLA DE COMPRESSÃO QUE ATUA SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO DE ALTURA, COM QUALIFICAÇÃO CONFORME A NORMA DIN 4550 BIFMA. MECANISMO RELAX, COM UMA ALAVANCA PARA AÇÃO DE ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENCOSTO. TENSÃO DESTE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO, TENDO A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO DE 13,5°. BASE EM FORMA DE PENTÁGONO, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 660 MM E CONSTITUÍDA COM 5 (CINCO) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 1,5 MM E CONFORMADA POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM FORMANDO UM PERFIL DE SECÇÃO 26X26,5 MM E UNIDAS POR SOLDAGEM MIG. ACABAMENTO EM BLINDAGENS FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO. RODÍZIOS EM POLIAMIDA.</p>	37

8	<p>CADEIRA FIXA, ASSENTO PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) NA COR PRETA, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, MEDINDO 465 MM DE LARGURA X 415 MM DE PROFUNDIDADE, COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, MEDINDO 460 MM DE LARGURA X 278MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE PAREDE DE 4 MM COM CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE SE ENCAIXA NA ESTRUTURA METÁLICA. TRAVAMENTO DO ENCOSTO SE DÁ POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEM BRAÇO. ESTRUTURA COMPOSTA DE TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO OS PÉS E SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM TUBOS OBLONGOS 16X30 COM 1,5 MM DE ESPESSURA E SOLDADOS À DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE TUBOS DE AÇO 7/8" COM 1,2 MM DE ESPESSURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, FORMANDO UM CONJUNTO ESTRUTURAL EMPILHÁVEL. ESTRUTURA RECEBE PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). TODA ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ COR PRETA.</p>	22
---	--	----

**3.1.1.** Os mobiliários devem ser novos;

**3.1.2.** Deverá ser fornecido as características técnicas de cada item ofertado.

#### **4. DAS GARANTIAS E DO PRAZO DE ENTREGA**

**4.1.** Especificar o prazo para a entrega dos itens e suas garantias.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Efetuar o controle de qualidade dos materiais que serão adquiridos e entregues para a CONTRATANTE.

**5.2.** Entregar os produtos conforme descritivos aprovados e confirmados em processo.

**5.3.** A CONTRATADA deverá atribuir no momento da compra, o responsável para o atendimento a CONTRATANTE, fornecendo o contato telefônico e e-mail.

**5.4.** A CONTRATADA é responsável por garantir a execução plena do objeto,

independentemente de suas eventuais necessidades de adaptação, salvo caso fortuito ou força maior.

**5.5.** A CONTRATADA não reproduzirá, divulgará ou utilizará em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

**5.6.** A CONTRATADA não utilizará o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

**5.7.** A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com encargos e obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, sendo que os colaboradores da CONTRATADA não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;

**5.8.** A CONTRATADA não terá como sócios, gerentes, diretores ou administradores, os cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de funcionários, ocupantes dos cargos de direção, chefia, assessoramento da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;

**5.9.** Caberá a CONTRATADA quanto ao objeto contratual:

**5.9.1.** Entregar os itens adquiridos nas datas e horários programados;

**5.9.2.** Assumir todas as despesas relativas ao pessoal, não permitindo a existência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a CONTRATANTE;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** A CONTRATANTE fiscalizará a aquisição, por intermédio do comprador responsável;

**6.2.** A CONTRATANTE efetuará os pagamentos, referentes aos mobiliários e materiais que forem efetivamente entregues e atestados;

**6.3.** A CONTRATANTE prestará informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitadas pela CONTRATADA e que digam respeito à natureza das aquisições.

## **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**7.1.** Em caso de infrações, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de multa:

**7.1.1.** Multa de até 20% (vinte por cento), por inexecução, calculada sobre o valor do produto deste Aquisição;

**7.1.2.** Faculta-se a CONTRATANTE, no caso de a CONTRATADA não cumprir o fornecimento, solicitar o cancelamento do pedido e realizar aquisição por outra empresa, devendo CONTRATADA arcar com os custos que eventualmente forem acrescidos.

**7.2.** A CONTRATANTE poderá, em decorrência da gravidade dos atos praticados pela CONTRATADA, suspender temporariamente sua participação em coleta de preços a ser realizada pela Fundação do ABC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**7.2.1.** A CONTRATADA possui plena ciência que a CONTRATANTE encaminhará relato do ocorrido à municipalidade e a Fundação do ABC, mantenedora da CONTRATANTE, para que caso assim desejem, também suspendam o direito de participar em processos de compras/contratação por eles iniciados.

**7.3.** A sanção de Multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA de indenizar a CONTRATANTE por eventuais perdas e danos;

**7.4.** Constatado o descumprimento de quaisquer obrigações, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca de sua intenção de aplicar-lhe eventuais penas, sendo-lhe facultada apresentação de defesa escrita, se assim entender, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE na notificação;

**7.5.** Uma vez apresentada a defesa, a CONTRATANTE poderá, após análise, deferir a pretensão, restando afastada, então, a possibilidade da penalização, ou indeferir a pretensão, dando prosseguimento aos trâmites administrativos visando à efetiva aplicação da pena;

**7.5.1.** Na hipótese de indeferimento, será a CONTRATADA notificada da referida decisão, podendo a CONTRATANTE realizar o abatimento da multa calculada na nota fiscal emitida para o pagamento.

## **8. DOS PAGAMENTOS**

**8.1.** A CONTRATANTE compromete-se em pagar os produtos, conforme Proposta Comercial aprovada da CONTRATADA.

**8.2.** A CONTRATADA deverá realizar o faturamento emitindo nota fiscal com descritivo dos mobiliários e materiais conforme acordado na finalização do processo.

**8.3.** O pagamento será realizado conforme acordo após o ateste da nota fiscal que deverá seguir o seguinte trâmite:

**8.3.1.** A CONTRATADA realiza entrega em local e prazo acordado.

**8.3.2.** A referida nota será conferida e atestada pelo solicitante.

**8.4.** A CONTRATANTE não se responsabiliza pelos custos com insumos, transporte, taxas e outros que se fizerem necessários;

**8.5.** A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pela Prefeitura Municipal

de São Caetano do Sul, em razão do Contrato de Gestão nº 088/2019, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para gestão do Complexo Hospitalar de Clínicas de São Caetano do Sul e demais unidades de saúde de São Caetano do Sul;

**8.6.** A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irreajustável constante da proposta comercial da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul para CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 088/2019;

**8.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária;

**8.8.** Dos pagamentos, será retido na fonte, o valor correspondente aos tributos federais, ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos da legislação específica, e demais tributos que recaiam sobre o valor faturado.

**8.9.** A única fonte de receita a ser utilizada para pagamento dos serviços é aquela prevista no respectivo contrato de gestão ou outro instrumento congênere, sendo vedada a utilização de qualquer outra fonte de recurso para pagamento, nos termos da Legislação que regulamenta as Organizações Sociais de Saúde.

**8.10.** Os serviços prestados são decorrentes da celebração de contrato de gestão entre a Fundação do ABC e o poder público, sendo a Unidade de saúde de propriedade do ente público CONTRATANTE, o recurso para pagamento decorrerá do repasse do ente público CONTRATANTE e, em razão de atraso dos repasses pelo poder público, a Fundação poderá suspender os pagamentos até que sejam reestabelecidos os repasses.

**8.11.** A CONTRATADA deverá emitir as notas para a Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, CNPJ nº 57.571.275/0014-17:

**Endereços:**

**Fatura:** Rua do Níquel, 251, Prosperidade São Caetano do Sul/SP CEP:09550-550.

**Cobrança:** Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP

CEP:09541-100.

**8.12.** A CONTRATADA deverá enviar nota fiscal eletronicamente para [notafiscal@chmscs.org.br](mailto:notafiscal@chmscs.org.br);

**MODELO DE PROPOSTA – PROCESSO DE AQUISIÇÃO 0624/2024**  
**(em papel timbrado da empresa participante)**

À

**FUNDAÇÃO DO ABC – Complexo de Saúde de São Caetano do Sul**

**1.** A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante, o(a) Sr.(a) (nome do representante), infra-assinado, apresenta a seguinte proposta:

<b>Quantidade</b>	<b>Mobiliário</b>	<b>Valor Unitário</b>
12	MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELANIMICO NA COR CARVALHO MUNIQUE, BORDAS A RREDONDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 1000X600 MM ESPESSURA DE 18 MM NA ALTURA DE 740 MM. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM 02 COLUNAS VERTICAIS ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,59 MM (CHAPA Nº 16) ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ NA COR PRETA, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM FRENTE EM MADEIRA MDF, MEDINDO 400X440X278 MM FECHADURA COM CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM.	R\$
18	MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELANIMICO NA COR CARVALHO MUNIQUE, BORDAS A RREDONDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 1200X600 MM ESPESSURA DE 18 MM NA ALTURA DE 740 MM. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM 02 COLUNAS VERTICAIS ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,59 MM (CHAPA Nº 16) ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ NA COR PRETA, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM FRENTE EM MADEIRA MDF, MEDINDO 400X440X278 MM FECHADURA COM CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM.	R\$

1	MESA DE ESCRITORIO,MESA EM L COM GAVETEIRO,MDP,CARVALHO MUNIQUE CONTENDO 01 MESA DE TRABALHO PRINCIPAL ACOPLADA A01 GAVETEIRO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO CARVALHO MUNIQUE ACABAMENTO DO TAMPO COM FITA DE BORDA DE PVC NA MESMA COR DO REVESTIMENTO TAMPO EM L MEDINDO (1400X1400X600)MM ESPESSURA MINIMA DE 25MM ALTURA DA MESA 740MM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO NA COR PRETA COM PAINEL FRONTAL COM 01 GAVETEIRO ACOPLADO AO LADO DA MESA EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO CARVALHO MUNIQUE MEDINDO (400X600X740)MM=(LXPXA) COM 04 GAVETAS COM SAPATAS AJUSTAVEIS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	R\$
12	ARMÁRIO BAIXO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PRETA MEDINDO (800 X 400 X 750) MM=(LXPXA) COM 02 PORTAS DE ABRIR 01 PRATELEIRA, ESPESSURA DE 18MM PARA LATERAIS, PRATELEIRAS E PORTAS, 15MM PARA O FUNDO E 25MM PARA O TAMPO, BASE EM MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO CORPO NA COR PRETA.	R\$
3	ARMÁRIO ALTO, TIPO FECHADO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PRETA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC MEDINDO 800X500X1600MM=(LXPXA) COM 02 PORTAS DE ABRIR, DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 270 GRAUS COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO COM PUXADORES COM ACABAMENTO CROMADO COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM PARA PORTAS, CORPO, PRATELEIRAS E FUNDO E DE 25MM PARA O TAMPO BASE EM REQUADRO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM SAPATAS NIVELADORAS.	R\$
15	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA DE 25MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR PRETA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR PRETA, MEDINDO (480 X 370 X 560) MM, TIPO VOLANTE, CONTENDO 03 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE GUIAS TELESCÓPICAS COM ROLDANAS DE POLIAMIDA.	R\$

37	<p>CADEIRA EXECUTIVA, COM LÂMINA DE UNIÃO ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO EM AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE 12 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM PORCAS GARRAS ¼ PARA FIXAÇÃO DOS COMPONENTES. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE E DE DENSIDADE CONTROLADA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC RÍGIDO TIPO FRANCÊS PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS DAS CADEIRAS. REVESTIMENTO EM COURISSIMO NA COR PRETA. ASSENTO MEDINDO 460MM X 440MM (LXP) E ENCOSTO MEDINDO 410MM X 370MM (LXA). BRAÇOS COM ALMA INTERNA DE AÇO E APOIO EM POLIPROPILENO, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO LATERAL. COLUNA A GÁS UTILIZADA PARA CONECTAR A BASE AO MECANISMO COM A FUNÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM REFERÊNCIA AO PISO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA DE AÇÃO DE ACIONAMENTO DISPOSTA ABAIXO DO ASSENTO. PERMITE O MOVIMENTO CIRCULAR DA CADEIRA E SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO PELA AÇÃO DO GÁS SOB PRESSÃO NO CARTUCHO E MOLA DE COMPRESSÃO QUE ATUA SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO DE ALTURA, COM QUALIFICAÇÃO CONFORME A NORMA DIN 4550 BIFMA. MECANISMO RELAX, COM UMA ALAVANCA PARA AÇÃO DE ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENCOSTO. TENSÃO DESTE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO, TENDO A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO DE 13,5°. BASE EM FORMA DE PENTÁGONO, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 660 MM E CONSTITUÍDA COM 5 (CINCO) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 1,5 MM E CONFORMADA POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM FORMANDO UM PERFIL DE SECÇÃO 26X26,5 MM E UNIDAS POR SOLDAGEM MIG. ACABAMENTO EM BLINDAGENS FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO. RODÍZIOS EM POLIAMIDA.</p>	R\$
22	<p>CADEIRA FIXA, ASSENTO PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) NA COR PRETA, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, MEDINDO 465 MM DE LARGURA X 415 MM DE PROFUNDIDADE, COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, MEDINDO 460 MM DE LARGURA X 278MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE PAREDE DE 4 MM COM CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE SE ENCAIXA NA ESTRUTURA METÁLICA. TRAVAMENTO DO ENCOSTO SE DÁ POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEM BRAÇO. ESTRUTURA COMPOSTA DE TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO OS PÉS E SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM TUBOS OBLONGOS 16X30 COM 1,5 MM DE ESPESSURA E SOLDADOS À DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE TUBOS DE AÇO 7/8" COM 1,2 MM DE ESPESSURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, FORMANDO UM CONJUNTO ESTRUTURAL EMPILHÁVEL. ESTRUTURA RECEBE PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). TODA ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ COR PRETA.</p>	R\$

VALOR ESTIMADO R\$ XXX.XXX,XX

**VALOR ESTIMADO POR EXTEÑO:** \_\_\_\_\_

- DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.
- A simples apresentação da proposta, implicará que a proponente considerou para fins da **FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA**, todos os custos necessários para o atendimento do

objeto desta aquisição tais como: custos com mão de obra, equipamentos, transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

- O pagamento será realizado de acordo com a nota atestada pelo solicitante.

(Local), ..... de ..... de 2024.

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

(Nome, assinatura)

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.1.** Os documentos obrigatórios serão verificados durante tratativas de conformações por diligência pelo Fundação do ABC – CSSCS através do comprador responsável pelo processo. Em caso de não conformidades será formalizada solicitação ao fornecedor por e-mail com prazo de 24 horas para apresentação, em caso de não cumprimento a empresa será desclassificada e o próximo colocado será acionado;

**1.2.** Prova de regularidade com as Fazendas Públicas: **I** - Federal (CND - Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007); **II** - Estadual (Certidão da Procuradoria Geral do Estado e Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos da Secretaria da Fazenda Estadual) e **III** - Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

**1.3.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;

**1.4.** Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**1.5.** Prova de regularidade do FGTS (CRF);

**1.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11.

- ***Fica ciente a empresa participante de que para fins de aferição da idoneidade da empresa sujeita à contratação, serão consultados, previamente, bancos de dados da Fundação do ABC e banco de dados oficiais do Município, Estado e União, quais sejam Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União e Portal da Transparência da Controladoria Geral da União.***